



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ARRECADAÇÃO**

ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO

Firma ou Razão Social

Inscrição Estadual _____ CNPJ/CPF _____

Endereço _____ Tel: _____

Sr. Inspetor da IFE - _____ - _____

O contribuinte supra qualificado vem requerer a V.S. lhe seja concedido o parcelamento/reparcelamento em _____ parcelas, dos débitos de _____ (ICMS/ITD/IPVA), a seguir especificados, nos termos e condições da Resolução 3025/99, dos quais declara ter ciência, e ainda:

1. que deverá comparecer a esta Repartição Fazendária dentro de 05 dias úteis para retirada do carnê de pagamento;
2. que a não apresentação dos documentos exigidos ou o descumprimento das normas constantes da referida Resolução resultará no imediato cancelamento do benefício concedido, sendo exigido o valor do crédito tributário remanescente e que, não sendo o mesmo recolhido no prazo de 72 horas, será inscrito na dívida ativa do Estado.
3. que terá seu processo cancelado se:
 - 2.1.- deixar de comparecer à Repartição Fazendária para cumprimento do disposto no item 1;
 - 2.2.- deixar de recolher 2 (duas) parcelas consecutivas ou 3 (três) intercaladas;
4. que é irredutível esta confissão de dívida, renunciando ao direito de defesa ou de recurso administrativo, bem como desistindo dos que, porventura, já foram apresentados.

NATUREZA DOS DÉBITOS:

- denúncia espontânea, conforme Demonstrativo de Débitos – Anexo II
- Auto de Infração n.º _____ Processo: E-04 / _____ / _____
- reparcelamento – processo E-04/ _____ / _____

Rio de Janeiro, de _____ de _____

Assinatura do Contribuinte ou de seu Representante legal